ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
06
SECRETARIA

Protocolo: CMBR-2013/01408
Data da Entrada: 15/08/2013
Requerente: ERICSSON GAL
Proposicao: PROJETO DE LEI
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

PROJETO DE LEI:

"Cria Ouvidoria da Educação no Município de Belford Roxo".

A Câmara Municipal de Belford Roxo-RJ, por seus representantes legais,

Decreta:

Art. 1°. – Cria Ouvidoria da Educação no Município de Belford Roxo.

Art. 2. ° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: È um espaço para que o cidadão e cidadã deixe sua sugestão, elogio ou críticas e tirem dúvidas relativas ao funcionamento de escolas, suas propostas pedagógicas, formas de avaliação e outras.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2013.

Lido no Expediente
Em 26 / 11 / 13

Atenciosamente,

ERICSSON GAL
- Vereador -

Aprovado em 1ª Discussão
EM 08 / 04 / 13

Aprovado em 2ª Discussão
EM 10 / 04 / 14